

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PROAD 5295/2022

Data e horário: 26 de jun. de 2026 10:00 BRT

Local: HÍBRIDA, via Google Meet



ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PARTICIPANTES			
Portarias GP.TRT4 nº 3.791/2022 e nº 6.801/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Dr. João Paulo Lucena	Desembargador do Trabalho, Coordenador	☒	☐
Dra. Cleusa Regina Halfen	Desembargadora do Trabalho	☐	☒
Dr. Edson Pecis Lerrer	Desembargador do Trabalho	☒	☐
Dra. Neusa Líbera Lodi	Juíza do Trabalho	☒	☐
Dra. Raquel Nenê Santos	Juíza do Trabalho	☐	☒
Dr. Max Carrion Brueckner	Juiz do Trabalho	☒	☐
Dra. Luísa Rumi Steinbruch	Juíza do Trabalho, pela AMATRA IV	☒	☐
Dra. Julieta Pinheiro Neta	Vice-Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre	☒	☐
Sra. Enilda Souza de Andrade	Secretária-Geral da Presidência	☐	☒
Sr. João Luiz Peixoto da Silva	Diretor da Secretaria de Segurança Institucional	☒	☐

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Segurança Institucional
Secretário: João Alberto Prestes Baptista, Técnico Judiciário.



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PAUTA

A terceira reunião do ano de 2026 foi iniciada às 10 horas do dia 26 de junho de 2026, sendo aberta pelo Desembargador Lucena, que, após cumprimentar os presentes, passou a palavra ao servidor Peixoto.

Assunto 1, Apresentação do Plano de Proteção e Assistência a Juízes em Situação de Risco - PPAJSR, para revisão anual.

O **servidor Peixoto** cumprimentou os presentes, e iniciou sua manifestação explicando que o Plano de Proteção e Assistência a Magistrados em Situação de Risco - PPAJSR, exigência do CNJ, passa por sua revisão periódica obrigatória, de competência do Comitê. Relatou que o plano permanece inalterado e o modelo atual permanece adequado. Detalhou o fluxo de assistência e os procedimentos de inteligência adotados quando há relatos de ameaças a magistrados, ressaltando a necessidade de ciência, por parte dos magistrados, dos telefones de emergência do Tribunal. Explicou que a versão atual do Plano mantém sua estrutura, preserva os fluxos e não apresenta mudanças da versão aprovada em reunião anterior. Propôs aos membros a análise, por quinze dias, com aprovação automática e encaminhamento à Presidência após o final deste prazo, se não apresentadas sugestões de alterações, caso em que o plano será reavaliado na próxima reunião. O **Desembargador Lucena** comentou da importância de os contatos de whatsapp dos membros estarem atualizados, caso seja necessário convocá-los para avaliar as medidas a serem adotadas de acordo com o Plano e acionar, de imediato, as equipes de segurança, que são deliberações de competência deste Comitê. Os demais membros concordaram com o prazo para avaliação do Plano.



Assunto 2, Apresentação, para ratificação final, do Plano de Segurança Institucional - PSI.

O **servidor Peixoto**, abordando o próximo item, informou que, decorridos trinta dias para análise pelo colegiado, não foi sugerida nenhuma alteração no PSI, o que ratifica a aprovação do Plano que será encaminhado para a Presidência para publicação de portaria. Informou a todos, ainda, sobre como acessar os normativos associados à Segurança Institucional no portal VOX.

Assunto 3, Análise dos requerimentos da ASSOJAF/RS - Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Rio Grande do Sul, objeto do PROAD nº 2425/2026.

O **servidor Peixoto** expôs a pauta trazida pela ASSOJAF/RS no âmbito do PROAD nº 2425/2026, que encaminhou requerimentos à Presidência, com uma das solicitações sob competência de deliberação deste Comitê. Iniciou tratando do pedido de acesso dos Oficiais de Justiça ao Sistema Consultas Integradas, decorrente de cooperação entre o TRT4 e a SSP/RS, esclarecendo que o sistema atualmente é de uso restrito à Seção de Inteligência e Monitoramento (SIM) para fins de avaliação de riscos e segurança da informação, podendo os oficiais solicitar as consultas diretamente à SIM, além de salientar que a categoria já possui acesso ao Infoseg de abrangência nacional. Na sequência, o **Juiz Max** manifestou seu posicionamento no tocante à liberação do acesso direto proposto, considerando a possibilidade de vazamentos de informações sigilosas. A **Juíza Julieta** compartilhou dessa preocupação, relatando discussões anteriores com a Direção do Foro de Porto Alegre e demonstrando surpresa com o pedido, sob o argumento de que o Infoseg supriria as necessidades rotineiras dos Oficiais de Justiça, formulando perguntas adicionais ao servidor Peixoto, que prestou os devidos esclarecimentos. Dando continuidade, o **Desembargador Lucena** relatou reunião virtual prévia realizada com representantes da ASSOJAF/RS sobre a elaboração



de um protocolo conjunto de segurança, que garantam a preservação física de magistrados e servidores, notadamente Oficiais de Justiça em cumprimento de mandados, e a ampliação da disponibilização de ferramentas tecnológicas da SecSeg; propôs o acolhimento do requerimento de capacitação para disponibilizar o expertise da Secretaria de Segurança em apoio às necessidades da Escola Judicial, respeitada a competência administrativa da EJUD4. Informou também sobre o agendamento de reunião de alinhamento com a Desembargadora Silvana para tratar da capacitação para juízes e servidores na área de segurança e, também, capacitações voltadas ao público feminino. Em seguida, a **Juíza Luísa** manifestou-se de forma favorável ao pleito de acesso ao Consultas Integradas, sustentando que a ferramenta auxiliaria na mitigação de riscos operacionais ao permitir a identificação prévia de perfis agressivos, destacando que a rastreabilidade do sistema resguarda a segurança contra desvios de finalidade. O **Desembargador Edson** mostrou-se favorável e trouxe relatos sobre sua participação no Grupo de Trabalho de equalização da força de trabalho dos Oficiais de Justiça, alertando para a precarização das atividades, elevado número de licenças de saúde e iminência de aposentadorias na categoria. A **Juíza Neusa** corroborou os apontamentos de segurança, destacando a urgência na adoção de medidas protetivas e sugerindo que os futuros cursos contemplem simulações práticas de análise de risco e gerenciamento de crises em diligências de alta complexidade. Foi abordado pelos participantes, por fim, a capacitação de magistrados específica na área de segurança. Ao final dos debates, o Comitê passou às deliberações acerca dos requerimentos formulados pela ASSOJAF/RS. No tocante ao acesso ao Sistema Consultas Integradas, o pleito foi aprovado por maioria, e estabeleceu-se que a concessão ficará estritamente condicionada à assinatura de termo de compromisso individual por parte de cada Oficial de Justiça, à realização de curso de capacitação obrigatório e à futura alteração do convênio firmado com a SSP/RS. Quanto à proposta de implementação do Sistema de Registro de Diligências de



Risco, baseada no modelo adotado pelo TRT13, esta foi aprovada por unanimidade, determinando-se o imediato encaminhamento da matéria ao Laboratório de Inovação (LINOVA) para a realização de estudo de viabilidade técnica. Relativamente à criação de um Grupo de Trabalho específico solicitado pela associação, deliberou-se que a Secretaria de Segurança apresentará uma minuta de protocolo operacional na próxima reunião ordinária antes de qualquer decisão acerca da constituição formal de um GT. Por fim, o pedido de ampliação da cobertura presencial para plantões noturnos e finais de semana foi indeferido pelo Comitê por absoluta falta de capacidade operacional e acentuado déficit de agentes da Polícia Judicial.

Assuntos Gerais.

O **servidor Peixoto** trouxe questões pertinentes ao uso do sistema AEGIS que mereciam esclarecimentos, e os membros do Comitê debateram e esclareceram os pontos de dúvidas, a fim de afinar os procedimentos a serem adotados.

O **Desembargador Lucena** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h05min.



DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

- 1 - Deliberada** a fixação do prazo de quinze dias para análise do PPAJSR pelos membros, com aprovação automática em caso de silêncio.
- 2 - Deliberada** a ratificação final do Plano de Segurança Institucional (PSI) para envio à publicação pela Presidência.
- 3 - Deliberada** a viabilização do acesso ao Sistema Consultas Integradas aos Oficiais de Justiça, condicionado à assinatura de termo de compromisso individual, curso de capacitação obrigatório e futura alteração do convênio com a SSP/RS.
- 4 - Deliberada** a solicitação de criação de sistema de registro de diligências de risco (baseado no modelo do TRT13) ao Laboratório de Inovação (LINOVA) para estudo de viabilidade técnica.
- 5 - Deliberada** a elaboração de minuta de protocolo operacional para Oficiais de Justiça em situações de risco, pela Secretaria de Segurança Institucional.
- 6 - Deliberada** a disponibilização do suporte da estrutura da Secretaria de Segurança Institucional para capacitações oferecidas pela Escola Judicial.



ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Análise e validação do Plano de Proteção e Assistência dos Magistrados em Situação de Riscos	Colegiado do Comitê	13/07/2026	
Envio do Plano de Segurança Institucional à Presidência, para publicação de portaria	SecSeg	Imediato	
Solicitação de criação de sistema de registro de diligências de risco ao LINOVA	SecSeg	Imediato	
Elaboração de minuta de protocolo operacional	SecSeg	28/08/2026	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.